

744187121

01

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

**POLÍCIA MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

**feam**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

**IEF**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

**Igam**  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DIFERENTE.  
ESTADO EFICIENTE.

Auto de Infração No. 286507/2021		Chave de Acesso 2021110816381014020614	Termo de Cientificação 327226	Página No.: 1
Data lavratura 29/11/2021	Hora lavratura 10:39:10	Vinculado ao AF No.: 216093 - 08/11/2021		
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA	Local da lavratura UNAI	Local da fiscalização PARACATU		
Autuado				
Nome	CPF/CNPJ	Outro documento	Data nascimento	
[REDACTED]				
Função	Nome da mãe			CEP
Endereço RODOVIA PARACATU/BELO HORIZONTE, 30 KM DA BR 040	KM 0	Complemento FAZENDA BOA SORTE		
Bairro ZONA RURAL	UF MG	Município PARACATU		
Caixa postal	Telefone	Celular (34) 9998-6345	e-mail valverde@dendrus.com.br	
Responsável				
Nome	CPF/CNPJ	Outro documento	Data nascimento	
[REDACTED]				
Nome da mãe				CEP 38.700-002
Endereço RUA Major Jerônimo	KM 900	Complemento Dendrus Projetos Florestais e Ambientais		
Bairro CENTRO	UF MG	Município PATOS DE MINAS		
Caixa postal	Telefone	Celular (34) 9998-6345	Função CONSULTORIA	
e-mail valverde@dendrus.com.br				
Assinatura				

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
Nome (equipe) Tais Fernanda Martins Ferreira	Matrícula 14020614	<i>Tais F. M. Ferreira</i>

## Embasamento Legal

## 1)Atividade

RH-04 Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (Á rea máxima inundada maior 5,00 HA)

Lei 13.199/1999	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo II	Código/Item/Subitem 215-Com outorga - Não sendo possível medir a vazão captada	Coordenadas -17.217500, -46.624167
--------------------	------------------------------	-------------	-------------	--	--

## Descrição

Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.  
A multa deverá ser multiplicada por 2.

## Observações

A portaria de outorga nº 701403/2018 autoriza a captação 0,5477 m³/s de água em barramento, nas coordenadas geográficas 17°13'03"S 46°37'27"O, durante 20 horas/dia sendo 8 dias nos meses de janeiro e junho, 5 dias nos meses de fevereiro, março e setembro, 14 dias nos meses de abril e julho, 12 dias nos meses de maio e agosto, 6 dias nos meses de outubro e dezembro e 7 dias no mês de novembro. Após análise das planilhas de monitoramento, protocoladas no processo SEI 1370.01.0031457/2021-69 de retificação da portaria supracitada, verificou-se captação em desconformidade com a portaria de outorga visto que houve captação em dias além da quantidade outorgada mensalmente. Houve captação em dias além do outorgado nos meses de maio, junho, setembro, outubro e novembro do ano de 2019; nos meses de maio a novembro do ano de 2020 e nos meses de fevereiro a junho do ano de 2021. Captação classificada como médio porte conforme Deliberação Normativa CERH/MG Nº 07/2002 e Portaria IGAM Nº 48/2019. Por não ter sido possível medir a vazão captada o valor base da multa será multiplicada por 2.

## Penalidades

Agenda Azul	Quantidade 1,00	Porte MEDIO	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 3.870,93
Tipo Acréscimo	Valor 3.870,93	Valor total (UFEMG) 7.741,86		

## 2)Atividade

RH-04 Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (Á rea máxima inundada maior 5,00 HA)

Lei 13.199/1999	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo II	Código/Item/Subitem 215-Com outorga - Não sendo possível medir a vazão captada	Coordenadas -17.228611, -46.606389
--------------------	------------------------------	-------------	-------------	--	--

## Descrição

Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.  
A multa deverá ser multiplicada por 2.

## Observações

A portaria de outorga nº 701395/2018 autoriza a captação 0,5122 m³/s de água em barramento, nas coordenadas geográficas 17°13'43"S 46°36'23"O, durante 20 horas/dia sendo 8 dias nos meses de janeiro e junho, 5 dias nos meses de fevereiro, março e setembro, 14 dias nos meses de abril e julho, 12 dias nos meses de maio e agosto, 6 dias nos meses de outubro e dezembro e 7 dias no mês de novembro. Após análise das planilhas de monitoramento, protocoladas no processo SEI 1370.01.0031458/2021-42 de retificação da portaria supracitada, verificou-se captação em desconformidade com a portaria de outorga visto que houve captação em dias além da quantidade outorgada mensalmente. Houve captação em dias além do outorgado nos meses de janeiro e de maio a novembro do ano de 2019; nos meses de maio a dezembro do ano de 2020 e nos meses de fevereiro a julho do ano de 2021. Captação classificada como grande porte conforme Deliberação Normativa CERH/MG Nº 07/2002 e Portaria IGAM Nº 48/2019. Por não ter sido possível medir a vazão captada o valor base da multa será multiplicada por 2.

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
Nome (equipe) Tais Fernanda Martins Ferreira	Matrícula 14020614	<i>Tais F. M. Ferreira</i>

## Penalidades

Agenda Azul	Quantidade 1,00	Porte GRANDE	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 15.065,56
Tipo Acréscimo	Valor 15.065,56	Valor total (UFEMG) 30.131,12		

## 3)Atividade

RH-04 Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (Área máxima inundada maior 5,00 HA)

Lei 13.199/1999	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo II	Código/Item/Subitem 215-Com outorga - Não sendo possível medir a vazão captada	Coordenadas -17.233889, -46.568333
--------------------	------------------------------	-------------	-------------	--	--

## Descrição

Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.  
A multa deverá ser multiplicada por 2.

## Observações

A portaria de outorga nº 701422/2018 autoriza a captação 0,281 m³/s de água em barramento, nas coordenadas geográficas 17°14'02"S 46°34'06"O, durante 20 horas/dia sendo 8 dias nos meses de janeiro e junho, 5 dias nos meses de fevereiro, março e setembro, 14 dias nos meses de abril e julho, 12 dias nos meses de maio e agosto, 6 dias nos meses de outubro e dezembro e 7 dias no mês de novembro. Após análise das planilhas de monitoramento, protocoladas no processo SEI-1370.01.0031459/2021-15 de retificação da portaria supracitada, verificou-se captação em desconformidade com a portaria de outorga visto que houve captação em dias além da quantidade outorgada mensalmente. Houve captação em dias além do outorgado nos meses de janeiro e de maio a novembro do ano de 2019; nos meses de maio, junho, agosto, setembro e outubro do ano de 2020; nos meses de fevereiro e março de 2021. Captação classificada como médio porte conforme Deliberação Normativa CERH/MG Nº 07/2002 e Portaria IGAM Nº 48/2019. Por não ter sido possível medir a vazão captada o valor base da multa será multiplicada por 2.

## Penalidades

Agenda Azul	Quantidade 1,00	Porte MEDIO	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 3.870,93
Tipo Acréscimo	Valor 3.870,93	Valor total (UFEMG) 7.741,86		

## 4)Atividade

RH-04 Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (Área máxima inundada maior 5,00 HA)

Lei 13.199/1999	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo II	Código/Item/Subitem 215-Com outorga - Não sendo possível medir a vazão captada	Coordenadas -17.282500, -46.514722
--------------------	------------------------------	-------------	-------------	--	--

## Descrição

Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.  
A multa deverá ser multiplicada por 2.

## Observações

A portaria de outorga nº 701420/2018 autoriza a captação 1,002 m³/s de água em barramento, nas coordenadas geográficas 17°16'57"S 46°30'53"O, durante 21 horas/dia sendo 3 dias no mês de janeiro, 7 dias nos meses de fevereiro, março, abril, junho e outubro, 8 dias nos meses de maio e julho, 9 dias nos meses de agosto e setembro e 2 dias no mês de novembro. Após análise das planilhas de monitoramento, protocoladas no processo SEI 1370.01.0031461/2021-58 de retificação da portaria supracitada, verificou-se captação em desconformidade com a portaria de outorga visto que houve captação em dias além da quantidade outorgada mensalmente. Houve captação em dias além do outorgado nos meses de janeiro e de maio a novembro do ano de 2019; nos meses de junho a outubro e no mês de dezembro do ano de 2020 e nos meses de abril a julho do ano de 2021. Captação classificada como grande porte conforme Deliberação Normativa CERH/MG Nº 07/2002 e Portaria IGAM Nº 48/2019. Por não ter sido possível medir a vazão captada o valor base da multa será multiplicada por 2.

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
Nome (equipe) Taís Fernanda Martins Ferreira	Matrícula 14020614	<i>Taís F. M. Ferreira</i>

## Penalidades

Agenda Azul	Quantidade 1,00	Porte GRANDE	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 15.065,56
Tipo Acréscimo	Valor 15.065,56	Valor total (UFEMG) 30.131,12		

## Demais cominações

Embargo/Suspensão de atividade Não	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não
------------------------------------	-------------------------------	---------------	---------------	---------------------------

Descrição

## ERP

Kg pesado	ERP por Kg	Valor total ERP
-----------	------------	-----------------

## Defesa/Pagamento

Unidade administrativa para apresentação de defesa Núcleo de Autos de Infração Noroeste	Telefone da unidade (38) 3677-9861	CEP 38.613-094
Endereço Rua Jovino Rodrigues Santana	KM 10	Complemento
Bairro Nova Divinéia	UF MG	Município UNAI

## ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa. Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

## DEMAIS INFORMAÇÕES

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semamg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual.

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
Nome (equipe) Tais Fernanda Martins Ferreira	Matrícula 14020614	<i>Tais F.M. Ferreira</i>

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**



Auto de Fiscalização No. 216093/2021		Chave de Acesso 2021110815361814020614	Termo de Cientificação 327226	Página No.: 1
Data lavratura 29/11/2021		Hora lavratura 10:42:01	Data fiscalização 06/10/2021	
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA				
Vinculada ao REDS No.		Data do REDS		
Local da lavratura UNAI			Local da fiscalização UNAI	
Tipo de Demanda				
ORDINÁRIA - MONITORAMENTO CONTÍNUO				
Demandante SUPRAM			ID. Demanda	
Observações Análise do cumprimento de condicionantes das portarias de outorga nºs 701420/2018, 701422/2018, 701395/2018 e 701403/2018 no empreendimento Fazenda Boa Sorte no município de Paracatu.				
Fiscalizado				
Nome		CPF/CNPJ	Outro documento	Data nascimento
[REDACTED]		[REDACTED]		
Nome da mãe				CEP
Endereço RODOVIA PARACATU/BELO HORIZONTE, 30 KM DA BR 040		KM 0	Complemento FAZENDA BOA SORTE	
Bairro ZONA RURAL		UF MG	Município PARACATU	
C postal	Telefone	Celular	Função	

Nome (fiscalizado)		CPF/CNPJ	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Nome (equipe) Tais Fernanda Martins Ferreira		Matrícula 14020614	<u>Tais F. M. Ferreira</u>

Auto de Fiscalização No. 216093/2021		Cientificação: 2021110815361814020614		Página No.: 2	
Responsável					
Nome		CPF/CNPJ		Outro documento	Data nascimento
[REDACTED]		[REDACTED]			
Nome da mãe				CEP 38.700-002	
Endereço RUA MAJOR JERÔNIMO		KM 900	Complemento DENDRUS PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS		
Bairro CENTRO		UF MG	Município PATOS DE MINAS		
Caixa postal	Telefone	Celular (34)99986-3452	Função CONSULTORIA		
e-mail vaiverde@dendrus.com.br					
Assinatura					
Atividades					
Atividade (1) RH-04 Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (Área máxima inundada maior 5,00 HA)					
Latitude -17.282500	Longitude -46.514722	Infração? SIM	Vazão 1,00	Unidade l/s	
Porte GRANDE	Classe Não Definido	Tamanho da área			
Informações A portaria de outorga nº 701420/2018 autoriza a captação 1,002 m³/s de água em barramento, nas coordenadas geográficas 17°16'57"S 46°30'53"O, durante 21 horas/dia sendo 3 dias no mês de janeiro, 7 dias nos meses de fevereiro, março, abril, junho e outubro, 8 dias nos meses de maio e julho, 9 dias nos meses de agosto e setembro e 2 dias no mês de novembro. Após análise das planilhas de monitoramento, protocoladas no processo SEI 1370.01.0031461/2021-58 de retificação da portaria supracitada, verificou-se captação em desconformidade com a portaria de outorga visto que houve captação em dias além da quantidade outorgada mensalmente.					

Nome (fiscalizado)		CPF/CNPJ	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Nome (equipe) Tais Fernanda Martins Ferreira		Matrícula 14020614	Tais F. M. Ferreira



Auto de Fiscalização No. 216093/2021		Cientificação: 2021110815361814020614		Página No.: 3	
Atividades...					
<b>Atividade (2)</b> RH-04 Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (Área máxima inundada maior 5,00 HA)					
Latitude -17.233889	Longitude -46.568333	Infração? SIM	Vazão 1,00	Unidade l/s	
Porte MEDIO	Classe Não Definido	Tamanho da área			
<b>Informações</b> A portaria de outorga nº 701422/2018 autoriza a captação 0,281 m³/s de água em barramento, nas coordenadas geográficas 17°14'02"S 46°34'06"O, durante 20 horas/dia sendo 8 dias nos meses de janeiro e junho, 5 dias nos meses de fevereiro, março e setembro, 14 dias nos meses de abril e julho, 12 dias nos meses de maio e agosto, 6 dias nos meses de outubro e dezembro e 7 dias no mês de novembro. Após análise das planilhas de monitoramento, protocoladas no processo SEI 1370.01.0031459/2021-15 de retificação da portaria supracitada, verificou-se captação em desconformidade com a portaria de outorga visto que houve captação em dias além da quantidade outorgada mensalmente.					
<b>Atividade (3)</b> RH-04 Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (Área máxima inundada maior 5,00 HA)					
Latitude -17.228611	Longitude -46.606389	Infração? SIM	Vazão 1,00	Unidade l/s	
Porte GRANDE	Classe Não Definido	Tamanho da área			
<b>Informações</b> A portaria de outorga nº 701395/2018 autoriza a captação 0,5122 m³/s de água em barramento, nas coordenadas geográficas 17°13'43"S 46°36'23"O, durante 20 horas/dia sendo 8 dias nos meses de janeiro e junho, 5 dias nos meses de fevereiro, março e setembro, 14 dias nos meses de abril e julho, 12 dias nos meses de maio e agosto, 6 dias nos meses de outubro e dezembro e 7 dias no mês de novembro. Após análise das planilhas de monitoramento, protocoladas no processo SEI 1370.01.0031458/2021-42 de retificação da portaria supracitada, verificou-se captação em desconformidade com a portaria de outorga visto que houve captação em dias além da quantidade outorgada mensalmente.					

Nome (fiscalizado)	CPF/CNPJ	
Nome (equipe) Tais Fernanda Martins Ferreira	Matrícula 14020614	Tais F.M. Ferreira

## Atividades...

## Atividade (4)

RH-04 Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (Área máxima inundada maior 5,00 HA)

Latitude -17.217500	Longitude -46.624167	Infração? SIM	Vazão 1,00	Unidade l/s
Porte MEDIO	Classe Não Definido	Tamanho da área		

## Informações

A portaria de outorga nº 701403/2018 autoriza a captação 0,5477 m³/s de água em barramento, nas coordenadas geográficas 17°13'03"S 46°37'27"O, durante 20 horas/dia sendo 8 dias nos meses de janeiro e junho, 5 dias nos meses de fevereiro, março e setembro, 14 dias nos meses de abril e julho, 12 dias nos meses de maio e agosto, 6 dias nos meses de outubro e dezembro e 7 dias no mês de novembro. Após análise das planilhas de monitoramento, protocoladas no processo SEI 1370.01.0031457/2021-69 de retificação da portaria supracitada, verificou-se captação em desconformidade com a portaria de outorga visto que houve captação em dias além da quantidade outorgada mensalmente.

## DEMAIS INFORMAÇÕES

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semamg.gov.br/semad/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (fiscalizado)	CPF/CNPJ	
Nome (equipe) Tais Fernanda Martins Ferreira	Matrícula 14020614	Tais F. M. Ferreira